

PORTARIA G.P. Nº.: 1111, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, CPF: 122.755.651-91, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	GOIÂNIA	16/08/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50,00
	CATALÃO	17/08/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	21/08/2017		R\$ 40,00
	ITUMBIARA	22/08/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 180,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal